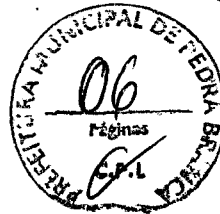


DIOCESE DE IGUATU



CONTRATO DE ENFITEUSE

PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA
MATRIZ

PEDRA BRANCA - CEARÁ

O Patrimônio de Nossa Senhora das Graças proprietário de terras no município de Pedra Branca nas áreas urbanas e suburbanas da cidade de Lapitão-mor...

PRIMEIRA-O senhorio (outorgante) cede a Antonia Eustáquio de Souza enfitentea (outorgado), todo o direito, ação e posse sobre o domínio útil do terreno ora aforado...

SEGUNDA-O enfitentea poderá transferir a outrem, mediante prévio aviso e autorização do senhorio, o domínio útil do terreno ora aforado, assumindo o novo foreiro as mesmas responsabilidades e obrigações contraídas neste aforamento.

TERCEIRA-O aforamento é feito mediante o "canon" anual de R\$. 1.00 Por metros de frente; será-feito o senhorio o pagamento respectivo, adiantamento, até o dia 2 de janeiro de cada ano independente de cobrança.

QUARTA-O laudemio, nos casos devidos, será à razão de 2,5%.

QUINTA-O não pagamento de três prestações consecutivas importa na extinção do aforamento, pelo comisso.

SEXTA-Querendo o enfitentea gozar do resgate previsto no artigo 639 do Código Civil, pagará ao senhorio a metade do valor venal da propriedade com suas benfeitorias na data em que o Código Civil lhe garante esse direito.

SÉTIMA-O foro do presente contrato será de Pedra Branca, se outro não for escolhido pela parte que iniciar qualquer ação ou coisa relativamente às cláusulas desse contrato.

Form with fields for 'CARTÓRIO PESSOA 1.º OFÍCIO', 'A presente Cópia Fotostática Confere com Original', and signatures of Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa and Manoel Larmo Araujo Mileo.





OITAVA-A ação para cobrança de renda ou laudêmio é a executiva; e para os demais casos, as sumarias, quando o direito não prescrever especiais para o caso ocorrente.

NONA-O enfitentea perderá o direito de aforamento desde que permita na casa que construir, a venda de bebidas alcoólicas, por ocasião das festas religiosas, ou permita a jogatina ou a permanência de moral duvidosa.

Neste caso, a paróquia teria apenas de indenizar metade do valor das benfeitorias feitas pelo enfitentea.

El...foreiro...declara...que, na verdade se acha...contratado...com o senhorio sobre o presente contrato, aceitando pelo mencionado foro e de acordo com as cláusulas expressas.

E por estar o senhorio e...O...enfitentea...justo...e contratado...na forma acima declarada assinam...juntamente com as duas testemunhas abaixo presentes no ato, este instrumento depois de lido e achado conforme ao que estipularem.

Pedra Branca 25 de março de 2021

O Senhorio Sr. Geraldo Santos Pereira

COMPRADOR(ES) Francineia Bernaldo Fernandes

Francis Edio Lindade Souza

VENDEDOR(ES) Sr. Geraldo Santos Pereira

1- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___

a Sr. (a) _____

2- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___

a Sr. (a) _____

3- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___

a Sr. (a) _____

4- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___

a Sr. (a) _____

5- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___

a Sr. (a) _____

6- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ___/___/___

a Sr. (a) _____

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDRA BRANCA-CE
Maria do Carmo F...
SUBSTITUTA
Ivanda Araújo Milet
ESCREV. N.º
Marcelo Araújo B...
ESCREV. N.º



CARTÓRIO PESSOAL - OFÍCIO
Rua Ernesto Vieira, 01
Pedra Branca-CE
A presente Cópia Fotostática Confere com Original
Dou fé. Pedra Branca, 14/02/2021
Em testemunha da verdade
Região Lely Nogueira Bezerra da Costa
Marta Carmo Araújo Milet
Ivanda Araújo Milet

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 REPÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



NOME
FRANCISCO DE OLIVEIRA DE SOUSA

FILIÇÃO
ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA

MARCA DE OLIVEIRA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
 09/06/1948 PEDRA BRANCA - CE

SEXO M
ESTADO CIVIL M
PROFISSÃO M
RESERVAÇÃO M

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1982

SF 693.333.485-35 RN: XXXXXXXXXXXXXXX
 REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EMISSÃO OUTRO ROL
 202890663-7 P. 03 04/04/2022 132382948 MIA

RESERVAÇÃO
 GERT: CARAMENTO-CARTÓRIO-BARRA NOVA-TEMPO-0000349-FOLHA
 00000135-IVRO-000003-TAUÁ-CE

INSCRIÇÃO
 XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



T. ELETOR **GTB** **SETE**
 XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX

INSCRIÇÃO **TITULO DE PROFISSIONAL**
 XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

GERT: CARAMENTO **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
RESERVAÇÃO **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
SEXO **M**
ESTADO CIVIL **M**
PROFISSÃO **M**

SIGNATURA DO TITULAR

VALEIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL PEDRA BRANCA
Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa
OFICIAL
Maria do Carmo F. Araújo
SUBS. - ADJ. - 1
Isanda - Araújo Miler
ESPECIALISTA



CARTÓRIO PESSOA 1 - OFÍCIO
 Rua Ernesto Vieira, 01
 Pedra Branca - CE

A presente Cópia Fotostática Confere com Original
 Dou fe. Pedra Branca 14/12/2022
 Em testemunho da verdade.

 Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa

 Maria do Carmo Araújo Miler

 Isanda Araújo Miler

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 – CENTRO,
PEDRA BRANCA/CE – CEP 63630-000.
FONE: (88) 3515-1027

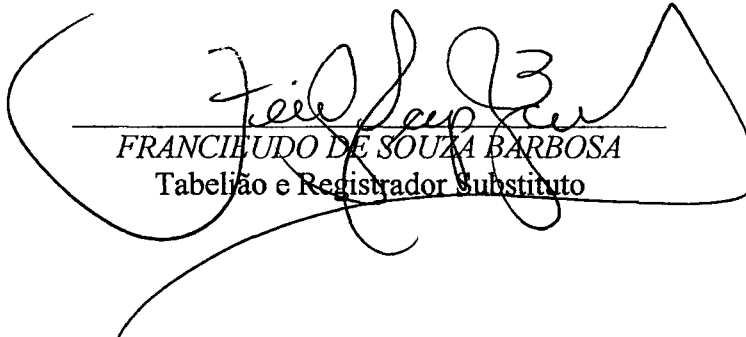


CERTIDÃO

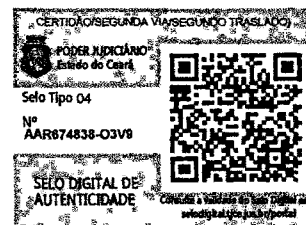
CERTIFICO a requerimento expresso da parte, que revendo o Indicador Real deste cartório, até a presente data, **constatei que o imóvel localizado na Rua Maria do Carmo, s/n.º, distrito de Capitão Mor, Pedra Branca – Ce, não se acha matriculado ou registrado neste cartório, ressalvada a hipótese de se encontrar registrado ou matriculado com outras características**, em nome de **FRANCISCO DE OLINDA SOUSA**, brasileiro, portador da RG 2022065063-7/SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.333.463-35, ou em nome de quem quer que seja.

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s), número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos; semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido, ressalvando sobre a possibilidade dos lotes acima descritos encontrarem-se abrangidos por outro, de área maior, matriculado/registrado. Ressalta-se que foi realizada busca no indicador Real do acervo digital deste Ofício, que começou a ser alimentado a partir de movimentações do ano de 2014 até a presente data. Dessa forma, não há como garantir a exatidão do resultado da referida busca, tendo em vista a forma precária em que o indicador Real era alimentado. O referido é verdade, dou fé.

Pedra Branca/CE, 02 de janeiro de 2022.


FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA
Tabelião e Registrador Substituto

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento:
Total de Emolumentos: R\$ 62,57
Total FERMOJU: R\$ 3,12
Total FRMMP: R\$ 3,11
Total FAADEP: R\$ 3,11
Total Selos: R\$ 9,54
Valor Total: R\$ 81,45
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (4) 007019
Selos Aplicados AAR674838-03V9




Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto